



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PREF TAMARANA

Em: 07/07/2020 14:01

CNPJ Interessado 1: 06.093.138/0001-69



Protocolo:

16.714.445-4

Interessado 1: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Interessado 2: -

Assunto: INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Cidade: TAMARANA / PR

Palavras-chave: RECAPEAMENTO, RECURSO

Nº/Ano Documento: 176/2020

Detalhamento: SOLICITAÇÃO RECURSO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TAMARANA

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 176 /2020

Tamarana Pr, 07 de Julho de 2020.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS DE RECAPE

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o pleito apresentado pela Prefeitura de Tamarana, no qual solicita recursos no valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) para Obras de Recape asfáltico em ruas da cidade de Tamarana.

O Município se compromete a entrar com recursos de contrapartida para viabilizar as obras de recape.

Contando com sua atenção e nos colocando a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos subscrevemo-nos mui atenciosamente.

Saudações

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

AO
Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX OLIVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Curitiba Pr,

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1937

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Visando dar prosseguimento na instrução processual para celebração do Convênio, solicitamos o envio dos documentos técnicos, conforme orientações a seguir:

1. Projeto Básico

O projeto básico deve ser pertinente a OT IBR 001/2006. É obrigatório prever sinalização de trânsito para o objeto do futuro Convênio a ser formalizado.

As pranchas/representações gráficas devem ser apresentadas em tamanho máximo A3 (obrigatório), formato PDF, contendo nome e número de registro do Conselho Regional da classe do profissional. No primeiro momento, não é necessário enviar as pranchas assinadas e com carimbo de aprovação, porém será solicitado por essa Secretaria as representações gráficas com a assinatura do projetista, bem como registro de aprovação do projeto pela Secretaria/Departamento Municipal de Obras do Município. As informações precisam estar legíveis, importante ter cuidado com o tamanho da fonte de legenda, cor de layer e hachuras. Não há limite de pranchas a serem enviadas.

Apresentar Planta de Localização do trecho(s) no contexto do Município, Município no contexto do Estado. Necessário apresentar as coordenadas de início e fim de trecho.

2. Memorial Descritivo

No Memorial Descritivo é necessário mencionar claramente o(s) trecho(s), com as respectivas extensões, área e coordenadas iniciais e finais de cada via. Necessário apresentar extensão e área total no caso de o objeto contemplar mais de uma via.

Na Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - OT IBR 001/2006 é apresentado no item 5.2 as informações mínimas que precisam constar em um memorial descritivo. Nos itens 6.2 e 6.3 são apresentadas as informações mínimas necessárias dependendo da localização da obra no contexto urbano e rural do Município.

Detalhar minuciosamente os serviços/materiais necessários para execução da obra. Não deve ser realizada cópia na íntegra de especificações técnicas. Nas citações indiretas e diretas devem ser referenciadas as Especificações de Serviços do DER/PR disponíveis no link

[http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65.](http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65)

Quando não houver especificações do DER/PR utilizar DNIT/DNER.

Fundamental comparar o memorial descritivo com o dimensionamento e orçamento da obra, pois os mesmos serviços apresentados no memorial precisam estar contemplados no orçamento e o que embasa os serviços citados no memorial, fundamentalmente, são as camadas do pavimento obtidas no dimensionamento.

3. Dimensionamento da Estrutura do Pavimento

Este precisa contemplar a memória de cálculo até a obtenção da(s) camada(s), referenciar a(s) normas técnicas que o embasaram, e ensaio técnico com a ART de elaboração. Esta precisa estar paga, conter a

assinatura do contratante e contratado. Não enviar a ART via que conta “Rascunho Sem Validade”, aguardar a baixa e enviar a 2ª via Órgão Público.

A critério do município é permitida a entrega da Memória de Cálculo até o momento da emissão da Ordem de Serviço decorrente do Contrato celebrado entre a prefeitura e o construtor, de acordo com a Ordem de Serviço nº 001/2020-SEIL.

4. Registros Fotográficos

O relatório fotográfico deve apresentar imagens obtidas *in loco*, não podem ser apresentadas imagens do Google Maps/Earth. No documento precisam ser acrescentadas legendas identificando a localização de cada imagem, no mínimo precisam ser apresentadas fotografias do início e fim de cada trecho a compor objeto do Convênio, com coordenadas iniciais e finais, além da data real da elaboração do documento e assinatura do servidor responsável. As fotografias precisam ser recentes e não será aceito o envio das mesmas em preto e branco ou escala em cinza.

5. Anotação de Responsabilidade Técnica

Devem ser enviadas anotações de elaboração de orçamento, projeto e fiscalização e/ou execução do objeto da obra.

As informações precisam estar compatíveis com os demais documentos técnicos. Rotineiramente são enviadas ART ou RRT com área, extensão e objeto diferente do projeto, isto não pode ocorrer.

Podem ser enviadas ART e RRT sem as assinaturas para conferência das informações, antes do envio definitivo.

De acordo com a Deliberação nº 020/2018 - CEF do CAU/BR profissionais de Arquitetura e Urbanismo não se encontram habilitados para elaboração de projeto e execução de pavimentação asfáltica. Pois, conforme o referido documento, existe a incompletude da formação quanto a necessidade de controle tecnológico e cálculo estrutural de pavimento. O documento em questão está disponível no campo anexo do e-protocolo.

6. Orçamento estimativo com tabela DER

É obrigatório utilizar apenas a tabela do DER/PR e caso o serviço necessário não conste no referencial de serviços precisa ser elaborada a composição do serviço com base nos serviços presentes no referido referencial.

No link

<http://www.der.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=98>

está disponível o Referencial Outubro/2019. No arquivo há referencial com e sem desoneração deve ser enviado apenas o orçamento que apresentar o menor valor global.

No caso dos elementos de Drenagem e Obras de Arte Correntes podem utilizar o álbum de projetos tipo do DER/PR disponível no link <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=556>, porém são permitidas outras composições desde que sejam apresentadas as composições contendo, no mínimo, as informações do quadro a seguir, ressalta-se que deve ser realizada a composição com base em serviços e não materiais.

Comp xx	Boca de Lobo Simples em Alvenaria de Tijolos		Nº Unidades	1
Código	Materiais	Unidade	Consumo	Quantidade
xxxxxx	Concreto fck= xx Mpa	m³	0,366	0,3660
603500	Alvenaria de Tijolos	m³	1,300	1,3000
xxxxxx	Forma de madeira	m²	2,200	2,2000
603000	Aço CA-50	kgf	15,420	15,4200
605000	Concreto Magro	m³	0,094	0,0940
xxxxxx	Enchimento de concreto (Escolher na tabela concreto de baixo fck ou concreto magro)	m³	0,038	0,0380
xxxxxx	Revestimento com argamassa 1:xx	m²	4,400	0,0880
Espessura argamassa		m	0,020	

O número de unidades e espessura da argamassa são exemplos, essas informações variam de acordo com o projeto. Os consumos de cada elemento estão presentes no álbum de projetos tipo do DER/PR.

Em alguns casos é necessário realizadas no mínimo três cotações de fornecimento e assentamento do material, um exemplo recorrente é piso tátil.

No orçamento precisam informar a forma de execução pretendida para cada serviço (direta ou indireta). Não pode ser incluído BDI nos serviços a serem executados por administração direta. Todos os serviços necessários para execução da obra precisam estar contemplados no orçamento.

Para o cálculo dos consumos dos ligantes betuminosos, o município pode utilizar a planilha “Consumo ligantes” que consta no link <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=556>.

Informamos que para o cálculo do BDI o município pode recorrer as planilhas “BDI Com Desoneração” ou “BDI Sem Desoneração”, conforme o caso, que consta no link mencionado acima. Nos documentos é necessário acrescentar apenas os valores numéricos referentes ao ISS e Base de Cálculo da Mão de Obra, conforme a

legislação municipal. É importante ressaltar que o BDI dos ligantes é 10% inferior ao BDI calculado.

A título de informação a Coordenadoria de Custos e Orçamentos do DER/PR irá acrescentar mobilização e desmobilização no orçamento oficial do Convênio, este será elaborado em momento oportuno, o valor será calculado conforme os percentuais apresentados no documento “Mobilização e Desmobilização” disponível no link <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=556>. Caso o Município não deseje que seja acrescido o valor, deve ser informado no orçamento estimativo elaborado pela Prefeitura.

7. Quadro com DMT

Preencher o quadro disponível no link <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=556>, conforme os itens 7 e 8 da “Metodologia de Elaboração de Orçamento do DER/PR” disponível no mesmo link anterior.

Para saber quais materiais precisam ser preenchidos é necessário consultar o item H do arquivo “Composições Referenciais de Custos de Serviços”, este está disponível no link enviado anteriormente do referencial de serviços do DER/PR.

No caso do serviço 57000 será necessário consultar o 570100, que é a usinagem do CBUQ.

8. Declaração de Dispensa ou O Licenciamento Ambiental

Obrigatório apresentar documento emitido por órgão oficial.

9. Declaração Guarda e Preservação Dos Documentos Físicos Originais

Caso os documentos sejam digitalizados, deverá ser preenchido o modelo disponível no link

<http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=556>

O check list da SEIL, em anexo, deve ser atendido do item 1 ao 10 nesta primeira fase de entrega.

Os documentos técnicos devem ser inseridos no campo "Anexos".

Todos os documentos devem ser assinados digitalmente. Caso o Município não tenha o Certificado Digital (Token), estes documentos podem ser digitalizados mediante a guarda do original e apresentação do item 9.*

Reforçamos a necessidade de atendimento a Orientação Técnica OT-IBR001/2006 + Lei Federal 8666/93 Lei Estadual 15608/2007 + Decreto Estadual 5454/2016 (tabelas 6.2 e 6.3) em tudo aquilo que for pertinente ao pleito e naquilo que for minimamente necessário para correta aplicação do recurso público (ex. serviços indispensáveis como drenagem e correção de patologias)

(Assinado eletronicamente)

José Brustolin Neto

Diretor-Geral

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **DESPACHOPADRAOCONVENIOS13.04.2020.pdf**.

Assinado por: **José Brustolin Neto** em 08/07/2020 12:17.

Inserido ao protocolo **16.714.445-4** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 08/07/2020 10:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ce627beb7f7cc8fb5cd83dfccd7390c9.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 16.714.445-4
Assunto: SOLICITAÇÃO RECURSO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TAMARANA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Data: 15/07/2020 15:45

DESPACHO

Ao Departamento de Fomento À Infraestrutura Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL/SEIL,

Autorizo dar prosseguimento na instrução processual para celebração do Convênio, referente ao Plano Paraná Mais Cidades.

Em, 15 de julho de 2020.

José Brustolin Neto

Diretor Geral

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **Despacho_1.pdf**.

Assinado por: **José Brustolin Neto** em 15/07/2020 15:48.

Inserido ao protocolo **16.714.445-4** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 15/07/2020 15:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
5e848574066e56756b827595e883e723.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Protocolo: 16.714.445-4
Assunto: SOLICITAÇÃO RECURSO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TAMARANA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Data: 16/07/2020 16:35

DESPACHO

SETOR TÉCNICO(Eng. Daniele Walter)

Para dar continuidade à instrução processual, conforme autorização superior.

Att

Sergio Moreira Gomes

Chefe DFIL/SEIL

Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sergio Moreira Gomes** em 16/07/2020 16:35.

Inserido ao protocolo **16.714.445-4** por: **Sergio Moreira Gomes** em: 16/07/2020 16:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
caa36ebc53bed2fe594229f18001e7eb.

Declaração de Guarda e Presevação dos Documentos Físicos Originais

Em atendimento ao Decreto nº 5389/2016 – SEAP, a Resolução nº 04/2006 e Resolução nº 28/2018- TEC/PR, esta Prefeitura Municipal declara estar ciente e de acordo com a responsabilidade pela guarda e preservação de todos os documentos físicos originais que forem digitalizados e inseridos no presente protocolo, os quais deverão ser preservados em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição por um prazo de 10 (dez) anos, a contar do encerramento do processo, para que, caso solicitado, possam ser apresentados a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL, Tribunal de Consta do Estado- TEC/PR ou demais Órgão de controle e fiscalização, para qualquer tipo de conferência.

Tamarana, 15 de Julho de 2020.



Prefeito Municipal
Roberto Dias Siena

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Obra: Recape Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Local: Recape Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em trechos da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, localizada na Sede, deste mesmo Município.

1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS

1.1 Fotos do local



Imagem 01: Vista do início da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, visualizando sua extensão, que será recapeada, onde na esquerda da foto está o Cemitério Municipal.

Fonte: Do autor



Imagem 02: Vista da extensão da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, onde na esquerda da foto está as vias locais para acesso à Loteamentos perpendiculares e paralelos à esta.

Fonte: Do autor



Imagem 03: Vista da extensão da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, onde na esquerda da foto está as vias locais para acesso à Loteamentos perpendiculares e paralelos à esta.

Fonte: Do autor



Imagem 04: Vista da extensão da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, onde em ambos os lados da via, apresentam Comércio e Prestação de Serviços.

Fonte: Do autor



Imagem 05: Vista da extensão da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, onde em ambos os lados da via, apresentam Comércio e Prestação de Serviços.

Fonte: Do autor



Imagem 06: Vista da extensão da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, onde em ambos os lados da via, apresentam Comércio e Prestação de Serviços.

Fonte: Do autor



Imagem 08: Vista da extensão da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, onde em ambos os lados da via, apresentam Comércio e Prestação de Serviços.
Fonte: Do autor



Imagem 09: Vista do cruzamento da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, visualizando o cruzamento com a Rua Arroio Grande e Rua Procópio Severino da Silva.
Fonte: Do autor

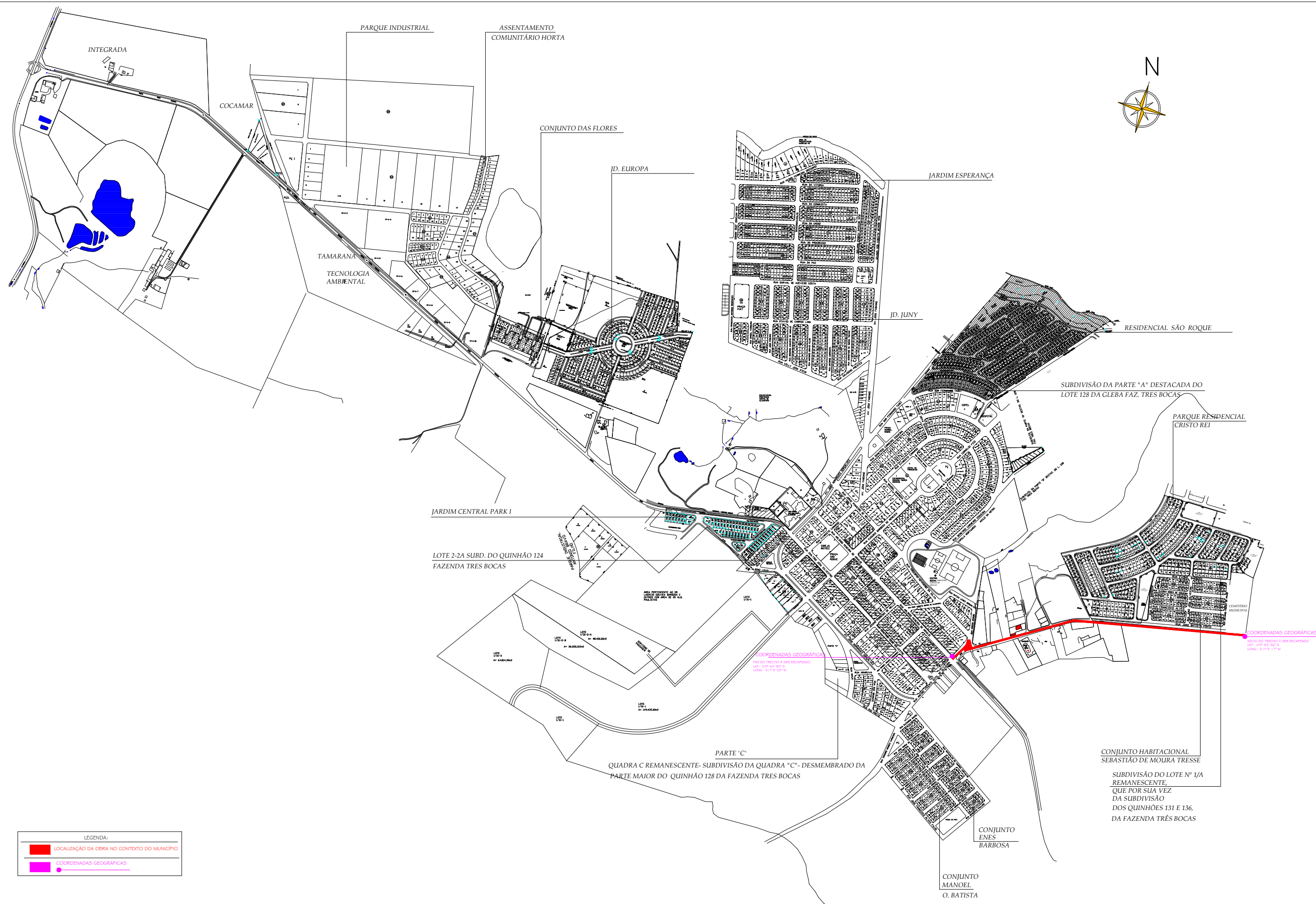


Imagem 10: Vista do fim do trecho que será recapeado, na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, visualizando o cruzamento com a Rua Arlindo Pereira de Araújo.

Fonte: Do autor

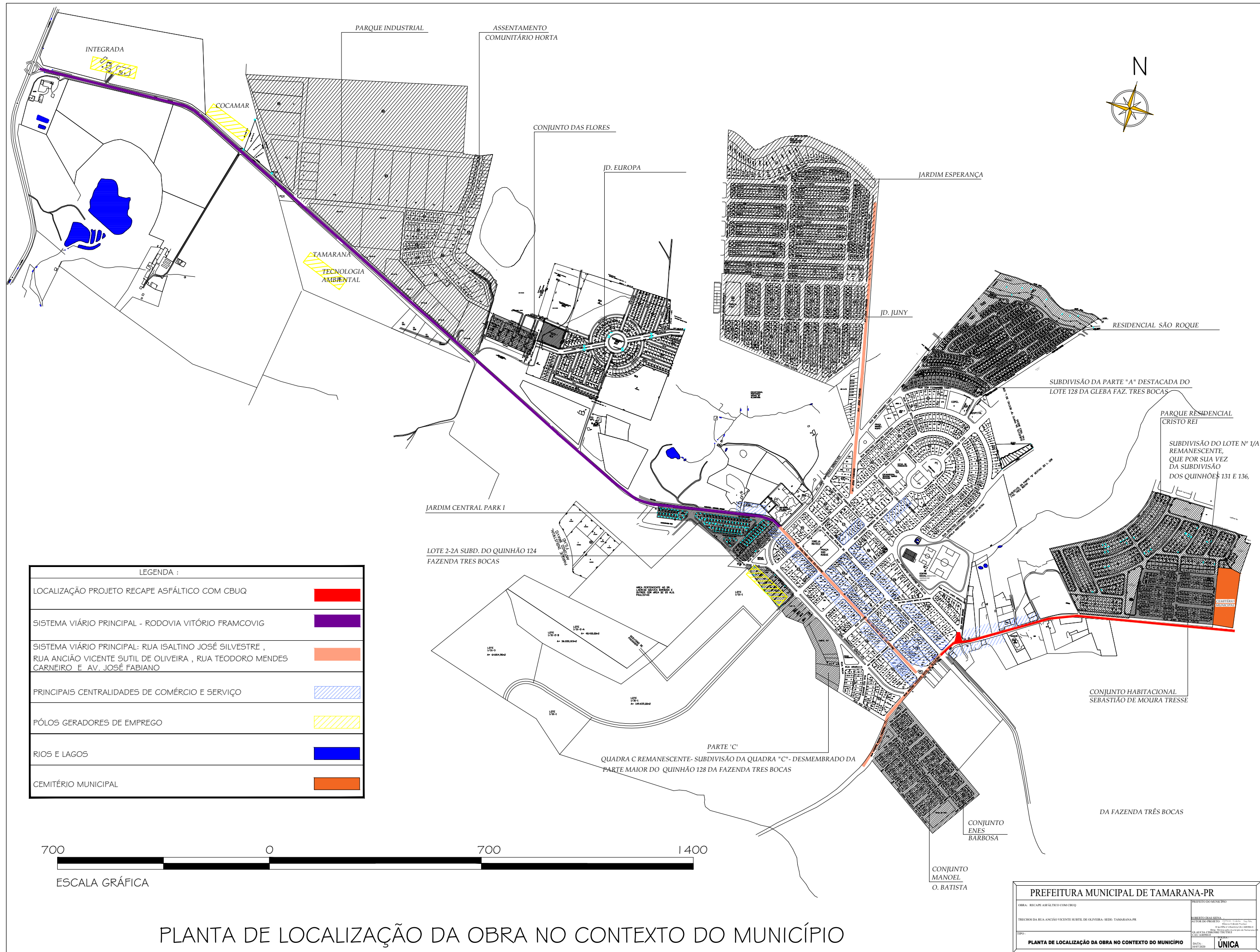
Tamarana, 13 de Julho de 2020.

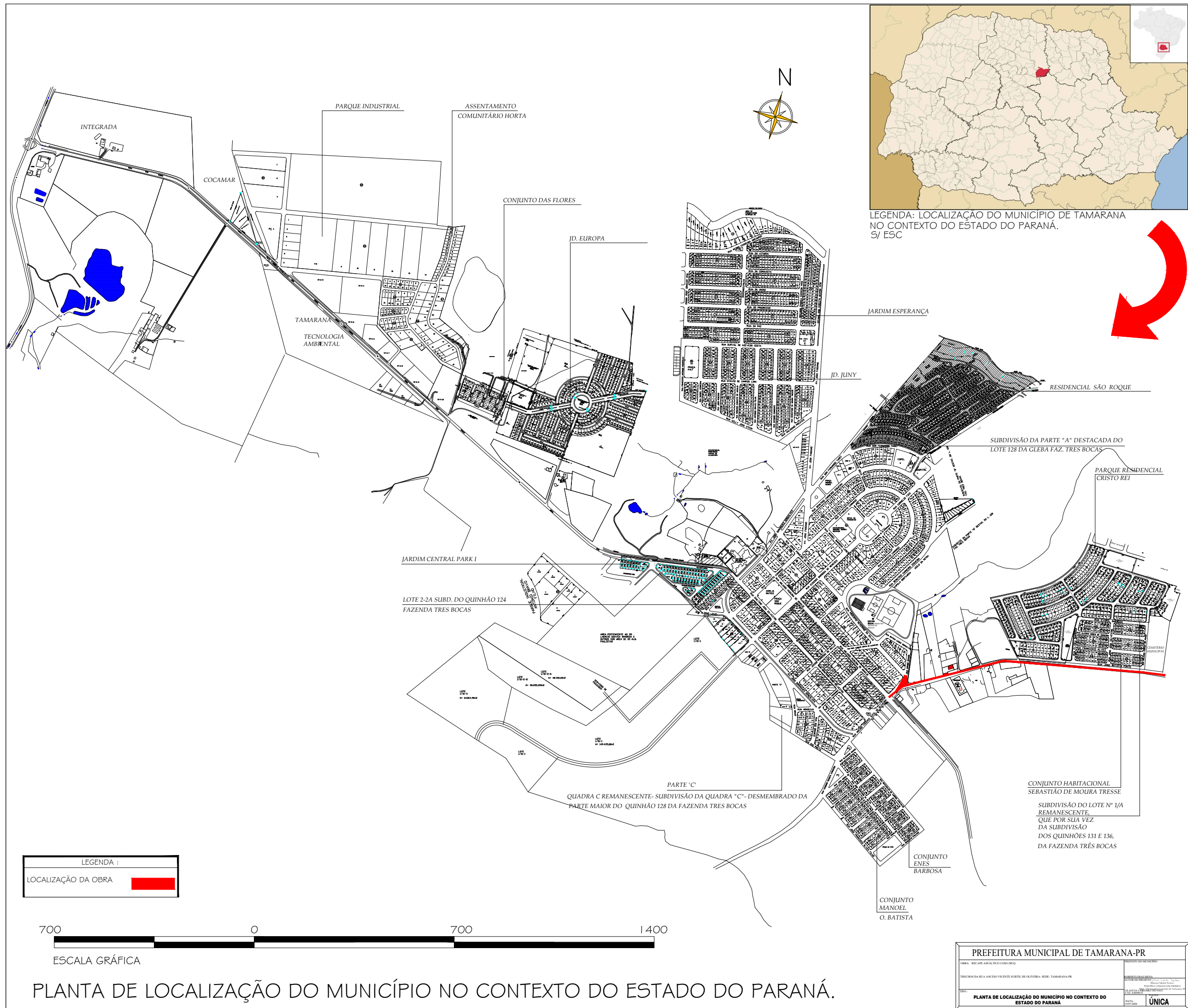
Gláucia Ciskoski Tsutsui
Gláucia Ciskoski Tsutsui
Arquiteta e Urbanista CAU A46984-0
Resp. Técnica pelo município de Tamarana-PR



PLANTA DE SITUAÇÃO DA OBRA COM ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE TAMARANA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA-PR	
OBRA: RECAPA ASFÁLTICA COM CRIQ	PREFEITO DO MUNICÍPIO
OBRA: TRECHOS DA RUA ANSÃO VICENTE SURTE DE OLIVEIRA, SEDE - TAMARANA-PR	SECRETÁRIO MUNICIPAL
PLANTA DE SITUAÇÃO DA OBRA COM ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR	UNICA







CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009694269
INICIAL
INDIVIDUAL



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GLAUCIA CISKOSKI TSUTSUI

Registro Nacional: A46984-0

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização), Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Tamarana

CNPJ: 01.613.167/0001-90

Contrato: S/N

Valor Contrato/Honorários: R\$ 14.185,28

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 14/07/2020

Data de Início: 01/10/2020

Previsão de término: 31/01/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Ancião Vicente Subtil de Oliveira

Nº: S/N

Complemento: -

Bairro: SEDE

UF: PR CEP: 86125000 Cidade: TAMARANA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 7.842,23

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 0,01

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 0,01

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Db5ZAa Impresso em: 14/07/2020 às 14:26:06 por: , ip: 172.18.1.8

Inserido ao Protocolo 16.714.445-4 por Bruna Silva Miranda em: 15/07/2020 11:54. Download realizado por Daniele Walter em 02/09/2020 11:23

www.cau.br.gov.br

Página 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Inserido ao protocolo 16.714.445-4 por: Daniele Walter em: 02/09/2020 14:55.



Subgrupo de Atividade: 1.10 - RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 0,01

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Obra: Recape Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira-Sede- Tamarana-PR - PROJETO DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ- CADERNETA DE CAMPO, QUADRO DE QUANTIDADES, REGISTRO FOTOGRÁFICO, MAPA DE LOCALIZAÇÃO, PLANO DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.



Local

Dia

Mês

Ano

Gláucia Ciskoski Tsutsui

Arquiteta e Urbanista CAU A46984-0

Resp. Técnica pelo município de Tamarana-PR

Prefeitura Municipal de Tamarana
CNPJ: 01.613.167/0001-90

GLAUCIA CISKOSKI TSUTSUI
CPF: 052.419.009-77

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:55:56
135101351 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AUGUSTO CISKOSKI *
AGENCIA: 1351-X CONTA: 45.955-0

BANCO DO BRASIL

00190000090285419500112405494175183230000009795

BENEFICIARIO:

CONSELHO A U PARANA - CAU/PR

NOME FANTASIA:

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ: 14.804.099/0001-99

PAGADOR:

GLAUCIA CISKOSKI TSUTSUI

CPF: 052.419.009-77

NR. DOCUMENTO 71.401

NOSSO NUMERO 28541950012405494

CONVENIO 02854195

DATA DE VENCIMENTO 21/07/2020

DATA DO PAGAMENTO 14/07/2020

VALOR DO DOCUMENTO 97,95

VALOR COBRADO 97,95

NR.AUTENTICACAO F.FAB.C2A.06B.080.F77

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

Protocolo: 16.714.445-4
Assunto: SOLICITAÇÃO RECURSO PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TAMARANA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Data: 03/09/2020 12:18

DESPACHO

A Prefeitura Municipal

Foi realizada análise de admissibilidade de acordo com os documentos técnicos listados no check list para celebração de convênios. As considerações quanto aos documentos enviados pelo Município, disponíveis no campo rascunho do e-protocolo, estão apresentas neste despacho.

- Caderneta e Prancha de Recape:

Cruzo 02 a área no quadro da prancha está diferente da representação. Somatório do cruzo não resulta na área total.

As áreas do Cruzo 01 e 02 diferem das áreas na representação e quadro da prancha de recape.

- Sinalização: Para formalização de convênio com a SEIL é obrigatório prever sinalização.

- Dimensionamento: Enviar dimensionamento para recapeamento de pavimento com base em norma técnica pertinente, bem como o relatório de ensaio realizado. O dimensionamento do Manual de Pavimentação do DNIT/2006 é de implantação de pavimentação, a espessura da camada de rolamento é em função do número N e as demais etapas de cálculo dependem do ensaio do subleito, basicamente.

Caso o ensaio com caminhão carregado possa ser aplicado em norma técnica onde a mesma correlacione o resultado do ensaio a uma espessura do recape, favor enviar o documento e apresentar as referidas correlações.

O item 4 do check list é o envio do Dimensionamento da estrutura do pavimento contemplando a memória de cálculo e o ensaio realizado. Porém, conforme a Ordem de Serviço SEIL no 001/2020 (disponível no site da SEIL <http://www.infraestrutura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=556>) a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento pelo ente conveniado poderá ser feita até a data da expedição da Ordem de Serviço da obra. Caso o município escolha essa alternativa, o representante da municipalidade deverá adotar a seguinte medida:

Encaminhar um Ofício, dirigido ao Secretário da SEIL, informando que o município irá apresentar o dimensionamento até a data da expedição da Ordem de Serviço da obra. Anexar o documento no campo "Rascunho" do e-protocolo.

Ressalta-se que o envio da memória de cálculo do dimensionamento continua sendo obrigatório, conforme estabelecida na referida Ordem de Serviço. Em momento oportuno será solicitado ao Município o envio do "Anexo 01 - Ordem de Serviço 001-2020-SEIL - Declaração de Ciência e Concordância com o contido no relatório técnico de projeto de convênios do DER/PR" e "Anexo 02 - Ordem de Serviço 001-2020-SEIL - Declaração de Ciência e Concordância com a Resolução no 004/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

Caso o município opte por apresentar posteriormente o dimensionamento deve enviar o ofício solicitado acima e os demais itens solicitados neste Despacho, para que seja dado o andamento do protocolo de formalização de convênio. Caso contrário, a SEIL aguardará o envio do dimensionamento fundamentado em ensaio técnico, juntamente com os demais documentos técnicos atualizados e compatibilizados com o dimensionamento.

Att,